



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.020 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.948 de 06 de novembro de 2018, a qual revogou a portaria 11.858 de 05 de outubro de 2018, da Servidora Pública Municipal, **JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.627 do dia 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 dias de férias remanescentes, a partir do dia 10 de dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal, JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
